



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 08 de outubro de 2018, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 18:51 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Rubens Medeiros. Presente também o Auditor Vice-Presidente e Relator, Dr. Kenio Barbosa, e os demais Auditores o Dr. Leonardo Pampillón e Dr. Carlos Diegas. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Alexandre Segreto. Ausente, justificadamente, o Auditor, Dr. Marcelo Coelho. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 26/2018-CD

Objeto **Recurso**
Recorrente **Adilson da Silva Júnior**
Recorridos..... **Comissários Desportivos do Campeonato Brasileiro De Kart Rotax 2018 - Categoria DD2 - Realizado Em 08/09/2018**
Advogado **Dr. Arthur Del Guercio**
Procuradoria **Dr. Alexandre Segreto**
Relator **Dr. Kenio Barbosa**

Presentes ao julgamento, o Recorrente acompanhado de seu Patrono, Dr. Arthur Del Guercio.

Aberta a sessão, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se no quanto a demonstração da peça objeto da lide, bem como as provas já juntadas aos autos. Já a D. Procuradoria requereu a oitiva do Recorrente. Ato contínuo, o Auditor Relator deu início a leitura do relatório. Em seguida, iniciou-se o depoimento pessoal do Recorrente. Logo após, foi realizada a sustentação oral do patrono do Recorrente, pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado Provimento ao presente recurso por todos os fatos narrados na Exordial. Por conseguinte, iniciou-se a sustentação oral do D. Procurador, Dr. Alexandre Segreto, pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado Provimento ao recurso, nos termos exarados em seu Parecer. A seguir, o Relator deu início a seu voto, no sentido de Conhecer do Recurso, para, no mérito, dar-lhe Provimento. Após os debates, por **UNANIMIDADE**, foi **Conhecido** o Recurso, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, para afastar a penalidade imposta pelos Comissários Desportivos ao Recorrente, nos termos do voto do Relator. O Patrono do Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



requereu a disponibilização do Acórdão, bem como não manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presente também o Auditor Vice-Presidente e Relator, Dr. Kenio Barbosa, e os demais Auditores o Dr. Leonardo Pampillón e Dr. Carlos Diegas. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Alexandre Segreto. Ausente, justificadamente, o Auditor, Dr. Marcelo Coelho.



DR. RUBENS MEDEIROS
Presidente Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo



Dr. Kenio Barbosa
Auditor Relator



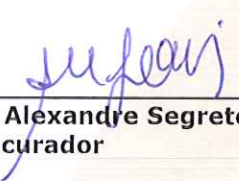
Dr. Leonardo Pampillón
Auditor



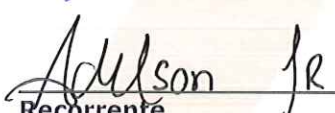
Dr. Carlos Diegas
Auditor

AUSENTE.


Dr. Marcelo Coelho
Auditor



Dr. Alexandre Segreto
Procurador



Adilson Jr
Recorrente



Advogado - Recorrente



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 08 de outubro de 2018, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 19:45 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Rubens Medeiros. Presente também o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, e o Auditor Relator Dr. Carlos Diegas, além do Auditor Dr. Leonardo Pampillón. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Alexandre Segreto. Ausente, justificadamente, o Auditor, Dr. Marcelo Coelho. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 27/2018-CD

Objeto **Recurso**
Recorrente **Gabriel Meimberg Casagrande**
Recorridos..... **Comissários Desportivos da 8ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car 2018**
Advogado **Dr. Marcelo Aiquel**
Procuradoria **Dr. Alexandre Segreto**
Relator **Dr. Carlos Diegas**

Presentes ao julgamento, o Recorrente acompanhado de seu Patrono, Dr. Marcelo Aiquel. Aberta a sessão, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se no quanto a produção de prova audiovisual já juntadas aos autos, bem como o depoimento pessoal do Recorrente e prova testemunhal, com a oitiva do senhor Gualter Salles. Já a D. Procuradoria informou não ter mais provas a produzir. Ato contínuo, o Auditor Relator deu início a leitura do relatório. Em seguida, iniciou-se a exibição da prova audiovisual. Logo após, iniciou-se o depoimento pessoal do Recorrente, seguido da oitiva da testemunha supramencionada. Em seguida, foi realizada a sustentação oral do patrono do Recorrente, pelo tempo regimental, no sentido de que seja dado Provimento ao presente recurso por todos os fatos narrados na Exordial. Por conseguinte, iniciou-se a sustentação oral do D. Procurador, Dr. Alexandre Segreto, pelo tempo regimental, no sentido de que seja Negado Provimento ao recurso, nos termos exarados em seu Parecer. A seguir, o Relator deu início a seu voto, no sentido de Conhecer do Recurso, para, no mérito, Negar-lhe Provimento. Após os debates, por **MAIORIA**, foi **Conhecido** o Recurso, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator. Voto divergente do Auditor

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

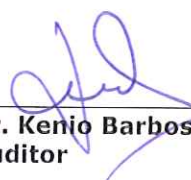
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br




Leonardo Pampillón. O Patrono do Recorrente não requereu a disponibilização do Acórdão, bem como não manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presente também o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, e o Auditor Relator Dr. Carlos Diegas, além do Auditor Dr. Leonardo Pampillón. Presente, também, o I. Procurador, Dr. Alexandre Segreto. Ausente, justificadamente, o Auditor, Dr. Marcelo Coelho.



DR. RUBENS MEDEIROS
Presidente Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo



Dr. Kenio Barbosa
Auditor



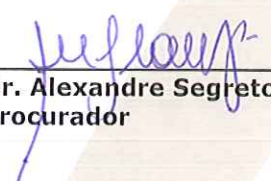
Dr. Leonardo Pampillón
Auditor



Dr. Carlos Diegas
Auditor Relator

AUSENTE

Dr. Marcelo Coelho
Auditor



Dr. Alexandre Segreto
Procurador

Recorrente

Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br